

JÚRI DO CONCURSO

AVISO Nº 6

(ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS)

Na sequência das entrevistas ocorridas de 29 de Abril à 17 de Maio do ano em curso, e após a ordenação final dos candidatos efetuada por ordem decrescente da média aritmética das classificações quantitativas obtidas em métodos de seleção, o Juri do concurso faz publicar a respectiva lista final.

O Juri decidiu admitir 100 (cem) candidatos para o curso de Agente de Investigação Criminal, sendo que, para o preenchimento de 90 postos de trabalho na carreira de Agente de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, serão seleccionados os candidatos que forem aprovados no curso por ordem decrescente da média aritmética das classificações quantitativas obtidas em diferente disciplinas que constituem o currículo completo do curso.

Em face do acima exposto, cumpre informar que a admissão do candidato ao curso, não lhe direito ao acesso automático à carreira do Agente de Investigação Criminal.

Bissau, 24 de Maio de 2024.

Publique-se!

O Presidente do Júri,

